

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO 0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 1

DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA

Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

Polo Ativo: C

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE

ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. Wagner Santos

de Arauio

Polo Ativo:

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E

TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT -

Adv. Wagner Santos de Araujo

Polo Passivo:

SINDICATO DOS ASSALATIVOS, APOS.E PENS.NAS

EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS

ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN

Polo Passivo:

SINDICATO DOS ADVOGADOS DOESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL - Adv. Leandro Pinto de Azevedo

Polo Passivo:

SIND DOS TECN INDUSTR DE NIVEL MEDIO DO

ESTADO DO RGSUL

Polo Passivo:

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO

DO RIO GRANDE DO SUL

Polo Passivo:

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO

RIO GRANDE DO SUL

OUTRO(S)

Terceiro:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Distribuição PJe: 28/02/2019 (2° Grau)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, foi iniciada audiência, na petição em que



FI. 2

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D

COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT

ajuizou em face de

- 1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO SENERGISUL
- 2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDARS
- 3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINTEC,
- 4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDAERGS
- 5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SENGE,
- 6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDIJORS
- 7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE SCPA
- 8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO



FI. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS

- 9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL SINDECON
- 10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SAERGS
- 11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SIPERGS.
- 12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o(a) procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho.

Presente os requerentes, COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D e COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT, por Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Presidente, e Sr. Giovani Francisco da Silva, Diretor Administrativo, acompanhados de seu procurador, Dr. Wagner Santos de Araujo, OAB/RS 50.240.

Presente o requerido 1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL, por Ana Maria Spadari, acompanhado de seu procurador, Dr. Azemor de Oliveira, OAB



FI. 4

RS 76.369.

Presente o requerido 2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS, por Leandro Pinto de Azevedo, Presidente.

Presente o requerido 3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC, por Cesar Borges e Paulo Roberto Motta, acompanhados de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requuerido **4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS,** por Eliane Fortunato Brigoni, Diretora, acompanhada de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE,** por Diego Mizette Oliz, acompanhado do seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186.

Presente o requerido 6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS, por Milton Simas, Presidente, acompanhado por seu(a) procurador(a), Dr. Antonio Carlos Porto Júnior, OA/RS 23.096.

Presente o requerido **7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA,** Rogério Inchausti, diretor, acompanhado do seu procurador, Dr. Claudio Ghiraldo Haase, OAB RS 29006.

Presente o requerido 8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA



FI. 5

DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS, por Nilson Airton Laucksen, diretor, acompanhado do seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186

Presente o requerido 9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON, por Ricardo Pereira Wiltgen, diretor de política sindical.

Ausente o requerido 10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS.

Ausente o requerido 11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS.

Ausente o requerido 12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o Estado do Rio Grande do Sul, pelos procuradores, Dra. Andreia Über Espiñosa Drzewinski, OAB/RS 65.790 e Dra. Franciele Rios de Moraes. OAB RS 92.373.

Presente o GAE - Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal, pelo Sr. Claudio Odair Kuhne e Sônia Maria Tizoni, Assessora Técnica.

Pela Ordem, aberta a palavra aos presentes, manifestou-se o novo Presidente do grupo CEEE; diz que tomou posse há vinte dias; falou sobre a dificuldade econômica da CEEE-D; falou sobre cinco cláusulas que podem ser mantidas; tratou da contribuição assistencial; quanto a possível troca de controle acionário, disse da intenção de comprometer a atuar junto ao governo do Estado para se conseguir estabilidade por seis meses a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO 0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 6

partir de eventual desestatização, inclusive <u>formalizando esta cláusula no</u> <u>edital</u> de desestatização, tendo este mediador perguntado sobre a possibilidade de constar na própria lei, não tendo havido manifestação, nesse momento.

O Procurador do Senge apontou que entende da possibilidade de a cláusula de estabilidade constar na norma coletiva, dando como exemplo a norma da Copel, já juntada aos autos.

A Presidente Ana, do Senergisul, disse que está há 42 anos na empresa, falou sobre reajuste e estabilidade.

A procuradora Eliane, do Sindaergs, se manifesta no sentido de que a estabilidade constar na norma coletiva; mencionou os dois fatos de governos anteriores, sobre venda e plebiscito.

A Procuradora do Estado se manifesta e todos concordam que a prorrogação da norma coletiva se dá por todo o mês de maio, e não em contagem por dias.

Após 40 minutos, viu-se que:

- a) a prorrogação das normas coletivas antes mencionadas fica até o final do mês de junho, com a concordância de todos presentes;
- b) o Presidente da requerente disse da intenção de efetivamente assinar os presentes acordos e que recebeu autorização do governo para <u>constar na</u> <u>própria norma coletiva alguma estabilidade provisória;</u>
- c) que até sexta-feira, dia 24/05 juntará aos autos as propostas completas de revisão do acordo, e os Sindicatos manifestara-se-ão independente de notificação.



FI. 7

A Presidente Ana se manifestou sobre estabilidade maior que antes mencionada. Informou que na RGE possui 4.000 empregados e 6.000 terceirizados.

Designa-se nova audiência para dia **06/06/2019**, às **9h**, na sala 506 A deste TRT/4.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 11h34min.

Porto Alegre, 20 de maio de 2019 (segunda-feira).